



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.356/2019 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Ementa: Declara a Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 27 de Abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente